República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 28 de Janeiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 002/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a instalação de lixeiras em locais estratégicos em toda a extensão da Avenida das Paineiras, Loteamento Mata Atlântica, Bairro Universitário.

Justificativa: A solicitada medida é um anseio da comunidade, necessária para manutenção da limpeza daquela avenida, bastante movimentada, sendo utilizada por pedestres e ciclistas.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 07 / 02 / 2019
1º Secretário

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO
EM Única Votação
07 / 02 / 2019
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br